

DECRETO Nº 1928, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de União de Minas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 26 de junho de 2009, das 7h30min às 17h, no Salão Paroquial de União de Minas, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o seguinte objetivo:

I - Eleição dos delegados para VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: “Construindo as Diretrizes para a Política e o Plano Decenal”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 29 de maio de 2009.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
- Prefeito Municipal –